



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2018
DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

DO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVA Nº. 01/2018, DE 06 DE MARÇO DE
2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO -
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA LEGISLATIVA N. 001/2018 QUE “**INSTITUI O
DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.**”**

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI :

Art. 1º) Fica instituído no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo, o "Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia" a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2018.

**Josué Nogueira Martinez
Presidente**

**Antonio Coral Costa
1º Secretário**
